

-- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS --

Text 1A1-I

Hydrogen is viewed as a promising alternative to fossil fuel, but the methods used to make it either generate too much carbon dioxide or are too expensive. Rice University researchers have found a way to harvest hydrogen from plastic waste using a low-emission method that could more than pay for itself.

By comparison, “green” hydrogen – produced using renewable energy sources to split water into its two component elements – costs roughly US\$ 5 for just over two pounds. Though cheaper, most of the nearly 100 million tons of hydrogen used globally in 2022 was derived from fossil fuels, its production generating roughly 12 tons of carbon dioxide per ton of hydrogen.

The researchers exposed plastic waste samples to rapid flash Joule, bringing their temperature up to 3100 Kelvin. “We demonstrated that we are able to recover up to 68% of that atomic hydrogen as gas with a 94% purity,” Kevin Wyss said. “I hope that this work will allow for the production of clean hydrogen from waste plastics, possibly solving major environmental problems like plastic pollution and the greenhouse gas-intensive production of hydrogen by steam-methane reforming.”

Internet: <news.rice.edu> (adapted).

Based on text 1A1-I, judge the following items.

- 36 One of the drawbacks about the current forms of extraction of hydrogen as fuel is the elevated cost.

JUSTIFICATIVA - Certo. O texto afirma, em sua introdução, que “Hydrogen is viewed as a promising alternative to fossil fuel, but the methods used to make it either generate too much carbon dioxide or are too expensive.” [O hidrogênio é visto como uma alternativa promissora ao combustível fóssil, mas os métodos utilizados para produzi-lo geram demasiado dióxido de carbono ou são muito caros.] Logo, é correto afirmar que uma das desvantagens associadas às formas atuais de extração de hidrogênio é o custo elevado.

- 37 The pronoun “their” (first sentence of the third paragraph) refers back to “plastic waste samples”.

JUSTIFICATIVA - Certo. O pronome “their” está referindo-se e retomando, justamente, a frase “plastic waste samples”, para tratar da “sua temperatura”.

- 38 The word “itself” (last sentence of the first paragraph) refers back to “plastic”, meaning that plastic could pay for its cost.

JUSTIFICATIVA - Errado. A palavra “itself” na frase “pay for itself” está retomando “low-mission method” para afirmar que o método apresentado poderia se pagar.

- 39 The sentence “‘green’ hydrogen – produced using renewable energy sources to split water into its two component elements – costs roughly US\$ 5” could be correctly rewritten as **the use of renewable energy sources to separate water into its two component elements produces ‘green’ hydrogen, which costs about US\$ 5.**

JUSTIFICATIVA - Certo. A reescrita da oração, alterando a estrutura passiva para a voz ativa, não modifica o teor do que está sendo afirmado no texto.

- 40 It is correct to infer from text 1A1-I that researcher Kevin Wyss is unenthusiastic about the potential of his work as a possible solution for some environmental issues.

JUSTIFICATIVA - Errado. Ao final do texto, em uma citação direta, o pesquisador declara sua esperança de que seu método possa contribuir para a solução de questões ambientais: “I hope that this work will allow for the production of clean hydrogen from waste plastics (...)”.



Internet: <comicskingdom.com/>.

Judge the items below according to the previous comic strip.

- 41 The mouse was disappointed at the new rules of the game because he could not buy the avenue he wanted.

JUSTIFICATIVA - Errado. A tirinha não afirma em nenhum momento que o ratinho não pode comprar a avenida que escolheu; o personagem apenas constata que o jogo está diferente.

- 42 In the third box of the comic strip, the adjective “mild” in “mild inflationary effect” has been used ironically.

JUSTIFICATIVA - Certo. O garoto, no último quadrinho, anuncia que o preço da avenida que o ratinho quer comprar é de 60 bilhões. Logo, ao usar a expressão “mild inflationary effect” [efeito inflacionário moderado], o adjetivo “mild” está sendo empregado de forma irônica, pois não reflete a realidade imediata das condições do jogo, que passa a apresentar um custo financeiro exorbitante.

- 43 The expression “Bear in mind” (third box) is a synonym of **overlook**.

JUSTIFICATIVA - Errado. A expressão idiomática “bear in mind” significa “lembre-se” ou “considere”. “Overlook”, por sua vez, significa “desconsidere” ou a “ignore”.

Text 1A1-II

Brazil’s first scientific expedition to the Arctic aims to explore the biodiversity of one of the planet’s coldest territories, learn more about its ecological importance and its role in global climate change, and contribute to its preservation.

The Brazilian team of scientists from the University of Brasília and the Federal University of Minas Gerais has been in the Svalbard archipelago—a section of the Arctic Circle that belongs to Norway—since July 8.

According to the expert, research in the region is crucial in monitoring relevant developments in Brazil as well as worldwide. “What happens here in the Arctic affects Brazil, so we should have the right to speak and vote, which is not happening.”

Brazil is the only among the ten largest global economies without a voice on issues related to the region. Therefore, Brazil’s scientific presence in the Arctic—a region covering more than 16 million square kilometers—can prove significant for the inclusion of the nation as an observer member of the Arctic Council, the international cooperation body on environmental strategies for the territory. The country should also join the Svalbard Treaty, which not only recognizes Norway’s sovereignty over the archipelago, but also grants access to the area’s resources for signatory nations.

Internet: <agenciabrasil.abc.com.br> (adapted).

According to text 1A1-II, judge the following items.

- 44 The first Brazilian expedition to the Arctic, as presented in the first paragraph, has a threefold objective.

JUSTIFICATIVA - Certo. O adjetivo “threefold” significa “having three partes” [composto por três partes], segundo o Cambridge Dictionary. Como lemos no primeiro parágrafo, o objetivo da expedição é composto por três partes (três verbos): “explore (...), learn (...), and contribute (...)”.

- 45 It is possible to infer from the text that only nations that are members of the Arctic Council are allowed to sign the Svalbard Treaty.

JUSTIFICATIVA - Errado. O texto explica que, com a expedição, o Brasil espera se tornar membro observador do Arctic Council e que poderá se juntar ao Svalbard Treaty, mas não atrela um elemento ao outro.

- 46 The excerpt “without a voice on issues related to the region” (first sentence of the third paragraph), could be correctly replaced by “that lacks representation in matters pertaining to the region”, without changing its meaning.

JUSTIFICATIVA - Certo. Apesar de utilizar registro mais formal na escolha lexical, a proposta de reescrita mantém o sentido original do texto.

- 47 According to the text, the Arctic Circle today is a territory controlled by Norway.

JUSTIFICATIVA - Errado. O texto informa que o arquipélago Svalbard, que é parte do Ártico, pertence à Noruega, não todo o Círculo Ártico.

Com base no que dispõe a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 14.133/2021), julgue os itens a seguir.

- 48 A recusa, ainda que injustificada, do licitante vencedor em assinar o termo de contrato ou em retirar o instrumento equivalente não configura descumprimento contratual, razão por que é inviável a aplicação de penalidades.

JUSTIFICATIVA - Errado. Conforme previsto no art. 90, § 5.º, da Lei 14.133/2021, “A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.”

- 49 Em respeito aos princípios que regem a administração pública, em especial, o da publicidade e o da moralidade, é vedado, em qualquer hipótese, o sigilo dos contratos e termos aditivos.

JUSTIFICATIVA - Errado. Conforme previsto no art. 91, § 1.º, da Lei n.º 14.133/2021, “Será admitida a manutenção em sigilo de contratos e de termos aditivos quando imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, nos termos da legislação que regula o acesso à informação.”

- 50 Entre as hipóteses legais que admitem a regência da referida norma de licitações estão a alienação e a concessão de direito real de uso de bens.

JUSTIFICATIVA - Certo. Conforme previsto no art. 2.º, inciso I, da Lei n.º 14.133/2001, o Estatuto de licitações aplica-se no caso de alienação e concessão de direito real de uso de bens.

- 51 Em concurso destinado à elaboração de projetos, o vencedor deverá ceder à administração pública todos os direitos patrimoniais relativos ao projeto, autorizando a execução deste conforme o juízo discricionário da autoridade competente.

JUSTIFICATIVA - Certo. Conforme a disciplina do art. 30, p. único da Lei n.º 14.133/2021, “Nos concursos destinados à elaboração de projeto, o vencedor deverá ceder à Administração Pública, nos termos do art. 93 desta Lei, todos os direitos patrimoniais relativos ao projeto e autorizar sua execução conforme juízo de conveniência e oportunidade das autoridades competentes.”

Em relação à disciplina atinente à prestação de serviços públicos, julgue os itens seguintes, com base na Constituição Federal de 1988 (CF) e na jurisprudência dos tribunais superiores.

- 52 O serviço público referente à promoção de programas de construção de moradias é de competência exclusiva da União.

JUSTIFICATIVA - Errado. Conforme o art. 23, inciso IX, da CF, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

- 53 A exploração da atividade de transporte individual de passageiros não se caracteriza como serviço público, mas como serviço de utilidade pública, razão por que dispensa a realização de licitação.

JUSTIFICATIVA - Certo. Conforme a jurisprudência do STF, A exploração da atividade de transporte individual de passageiros não se caracteriza como serviço público, mas tão somente como serviço de utilidade pública, sendo desnecessário o procedimento de licitação previsto no art. 175 da Constituição Federal. Ementa: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA COLEGIALIDADE. DIREITO ADMINISTRATIVO. EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS. TÁXIS. SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA. DESNECESSIDADE DE LICITAÇÃO. AGRAVO A QUE SE NEGA PROVIMENTO, COM APLICAÇÃO DE MULTA. I É legítima a atribuição conferida ao Relator para negar seguimento ao recurso ou dar-lhe provimento, desde que essas decisões possam ser submetidas ao controle do órgão colegiado mediante recurso. II A exploração da atividade de transporte individual de passageiros não se caracteriza como serviço público, mas tão somente como serviço de utilidade pública, sendo desnecessário o procedimento de licitação previsto no art. 175 da Constituição Federal. III Agravo regimental a que se nega provimento, com aplicação de multa (art. 1.021, § 4º, do CPC). (RE 1178950 AgR, Relator(a): RICARDO LEWANDOWSKI, Segunda Turma, julgado em 06-12-2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-282 DIVULG 17-12-2019 PUBLIC 18-12-2019)

- 54 Segundo a regência do texto constitucional, a prestação de serviços públicos deve ser realizada pelo poder público diretamente, ou indiretamente, e, neste último caso, desde que por meio de concessão ou autorização, sempre precedida de procedimento licitatório.

JUSTIFICATIVA - Errado. Conforme a regência do art. 175 da CF, incumbe ao poder público, na forma da lei, diretamente ou **sob regime de concessão ou permissão - e não autorização -**, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

- 55 Em se tratando de serviço público de transporte coletivo, a fixação de tarifas deficitárias pelo poder público enseja o pagamento de indenização ao permissionário, ainda que o termo de permissão não tenha sido precedido de procedimento licitatório.

JUSTIFICATIVA - Errado. Conforme a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, é indispensável a realização de prévio procedimento licitatório para que se possa cogitar de indenização aos permissionários de serviço público de transporte coletivo em razão de tarifas deficitárias, ainda que os termos de permissão tenham sido assinados em período anterior à Constituição Federal de 1988. (REsp 886925/MG, Rel. min. Castro Meira, Segunda Turma, DJ 21.11.2007).

No que se refere ao controle da administração pública, observadas a CF e a jurisprudência dos tribunais superiores, julgue os próximos itens.

- 56** É de cinco anos o prazo para a análise, pelo tribunal de contas, da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, sendo o termo inicial a chegada do processo administrativo à respectiva corte de contas.

JUSTIFICATIVA - Certo. Na linha da jurisprudência do STF, o prazo quinquenal para a análise de legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria em sede de controle externo de competência do TCU inicia-se com a chegada do processo à respectiva corte de contas, conforme norma de interpretação constitucional consubstanciada no Tema n.º 445 da Repercussão Geral.

- 57** É legítimo ao Poder Judiciário, observando a teoria dos motivos determinantes, declarar a nulidade de ato administrativo caso verificada falsidade ou inexistência de motivo.

JUSTIFICATIVA - Certo. A jurisprudência do STF orienta-se no sentido da aplicabilidade da teoria dos motivos determinantes, porquanto é viável, em controle de legalidade realizado pelo Poder Judiciário, a declaração de nulidade do ato administrativo, caso verificada falsidade ou inexistência de motivo.

Agravo regimental em recurso extraordinário com agravo. 2. Direito Administrativo. Servidor público. Remoção. 3. Citação. Ofensa aos princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal. Precedente: ARE-RG 748.371, Tema 660. 4. Litisconsórcio passivo necessário. Razões recursais dissociadas do acórdão recorrido. Súmula 287. 5. Ilegalidade da remoção. Punição. Sindicabilidade dos atos administrativos pelo Poder Judiciário. Possibilidade. Teoria dos motivos determinantes. Falsidade ou inexistência de motivo. 6. Ausência de argumentos suficientes a infirmar a decisão recorrida. 7. Agravo regimental a que se nega provimento.

(ARE 884289 AgR, Relator(a): GILMAR MENDES, Segunda Turma, julgado em 19-05-2015, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-107 DIVULG 03-06-2015 PUBLIC 05-06-2015)

- 58** O controle da administração pública classifica-se quanto à natureza, como controle de mérito e controle de legalidade.

JUSTIFICATIVA - Certo. Na linha da doutrina clássica, “a classificação quanto à natureza do controle é fundada no conteúdo de que se reveste o ato de controle. Nesse aspecto, temos o controle de legalidade e o controle de mérito.

- 59** A apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal, no âmbito do Distrito Federal, constitui competência do TCDF, que, na condição de órgão auxiliar do Poder Legislativo, pode ter seus atos revistos pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA - Errado. Conforme a jurisprudência do STF, “no complexo feixe de atribuições fixadas ao controle externo, a competência desempenhada pelo Tribunal de Contas não é, necessariamente, a de mero auxiliar do poder legislativo. Precedentes. 2. A Câmara Municipal não detém competência para rever o ato do Tribunal de Contas do Estado que nega o registro de admissão de pessoal.”

A respeito dos direitos e garantias fundamentais, julgue os seguintes itens, com base na Constituição Federal de 1988 (CF) e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF).

- 60** É vedada a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.

JUSTIFICATIVA - Errado. Conforme previsto no art. 5.º, inciso VII, da CF, “é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva”.

- 61** A ação de grupos armados civis contra o Estado democrático de direito revela hipótese de crime inafiançável e imprescritível.

JUSTIFICATIVA - Certo. Conforme previsto no art. 5.º, inciso XLIV, da CF, “constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático”.

- 62** O *habeas data* não é meio adequado para se obter vista de processo administrativo.

JUSTIFICATIVA - Certo. Conforme a jurisprudência do STF, O *habeas data* não se revela meio idôneo para se obter vista de processo administrativo. AGRAVO REGIMENTAL. *HABEAS DATA*. ART. 5.º, LXXII, DA CF. ART. 7.º, III, DA LEI 9.507/97. PEDIDO DE VISTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. INIDONEIDADE DO MEIO. RECURSO IMPROVIDO. 1. O *habeas data*, previsto no art. 5.º, LXXII, da Constituição Federal, tem como finalidade assegurar o conhecimento de informações constantes de registros ou banco de dados e ensejar sua retificação, ou de possibilitar a anotação de explicações nos assentamentos do interessado (art. 7.º, III, da Lei 9.507/97). 2. A ação de *habeas data* visa à proteção da privacidade do indivíduo contra abuso no registro e/ou revelação de dados pessoais falsos ou equivocados. 3. O *habeas data* não se revela meio idôneo para se obter vista de processo administrativo. 4. Recurso improvido. (HD 90 AgR, Relator(a): ELLEN GRACIE, Tribunal Pleno, julgado em 18/02/2010, DJe-050 DIVULG 18-03-2010 PUBLIC 19-03-2010 EMENT VOL-02394-01 PP-00001 RDDP n. 86, 2010, p. 139-141 RB v. 22, n. 558, 2010, p. 38-39)

- 63** A garantia constitucional da vedação à autoincriminação não é absoluta, sendo passível de relativização.

JUSTIFICATIVA - Certo. Conforme a evolução jurisprudencial do STF, consolidada no julgamento, em 22/9/2011, da repercussão geral da questão constitucional debatida no RE 640139, de relatoria do min. dias Toffoli, oportunidade em que se reafirmou que o princípio constitucional da vedação à autoincriminação não alcança aquele que atribui falsa identidade perante autoridade policial com o intuito de ocultar maus antecedentes, o que torna típica, sem qualquer traço de ofensa ao disposto no art. 5.º, LXIII, da CF.

No que concerne ao controle de constitucionalidade e ao poder constituinte, julgue os itens a seguir, conforme a jurisprudência do STF.

- 64** O poder constituinte reformador é responsável pela elaboração das Constituições dos estados-membros, devendo conformá-las aos princípios e regras impostas pela CF.

JUSTIFICATIVA - Errado. Conforme lição doutrinária, o poder constituinte decorrente (ou para alguns derivado-decorrente) representa a possibilidade que os estados-membros, como consequência da autonomia político-administrativa garantida constitucionalmente, têm de se auto-organizarem por meio de suas respectivas Constituições estaduais.

- 65** A revogação posterior da norma legal impugnada por meio de ação direta de inconstitucionalidade, assim como a alteração posterior da norma constitucional indicada como parâmetro de controle de constitucionalidade revelam hipóteses de perda de objeto da ação de controle concentrado.
JUSTIFICATIVA - Errado. A alteração da norma constitucional indicada no parâmetro de controle de constitucionalidade não conduz necessariamente à perda de objeto. Nesse sentido, o STF, no julgamento da ADI 4698, veiculou o seguinte enfoque: “Não obstante a referida alteração do parâmetro da Constituição Federal, não merece prosperar a preliminar suscitada, diante da relevância do pronunciamento deste Supremo Tribunal em sede de controle abstrato e, sobretudo, diante da evidente impossibilidade de convalidação de norma inconstitucional. É sedimentado nesta Corte o entendimento de que, em casos como esses, se a norma era inconstitucional ao tempo da sua edição, persistirá sua inconstitucionalidade, não se modificando tal condição por alterações supervenientes.”
- 66** As leis municipais ou distritais podem ser questionadas no âmbito do controle concentrado, por meio de ação direta de inconstitucionalidade no âmbito do STF, desde que o parâmetro seja a CF.
JUSTIFICATIVA - Errado. O manejo de ADI, no STF, utilizando como parâmetro a CF não comporta a impugnação de normas municipais. (ADI 911, Rel. min. Celso de Mello; ADI 611 e ADI 880, Rel. min. Sepúlveda Pertence e ADI 1.375, Rel. min. Moreira Alves).
- 67** A fungibilidade das ações de controle concentrado é restrita, não se admitindo, por exemplo, a conversão de ação direta de inconstitucionalidade (ADI) em arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF), visto que esta última possui requisitos específicos, a exemplo da subsidiariedade.
JUSTIFICATIVA - Errado. Conforme a jurisprudência do STF, é possível, forte no princípio da fungibilidade das ações de controle, a conversão de ADPF em ADI. Nesse sentido: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Impropriedade da ação. Conversão em Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF. Admissibilidade. Satisfação de todos os requisitos exigidos à sua propositura. Pedido conhecido, em parte, como tal. Aplicação do princípio da fungibilidade. Precedente. É lícito conhecer de ação direta de inconstitucionalidade como arguição de descumprimento de preceito fundamental, quando coexistentes todos os requisitos de admissibilidade desta, em caso de inadmissibilidade daquela. (ADI 4163)
-
- Acerca da disciplina constitucional atinente aos servidores públicos e à organização da administração pública, observada a jurisprudência dos tribunais superiores, julgue os itens subsequentes.
- 68** É incompatível com a CF proposta de lei estadual ou distrital de iniciativa parlamentar que verse sobre a alteração na organização, na estrutura interna e no funcionamento dos tribunais de contas dos respectivos estados e Distrito Federal.
JUSTIFICATIVA - Certo. A jurisprudência do STF tem-se orientado no sentido de reconhecer a inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa, das disposições que, sendo oriundas de proposição parlamentar ou mesmo de emenda parlamentar, impliquem alteração na organização, na estrutura interna ou no funcionamento dos tribunais de contas. Precedentes: ADI 3.223, Tribunal Pleno, DJe de 2/2/15; ADI 1.994/ES, Rel. min. Eros Grau, DJ de 8/9/06; ADI nº 789/DF, Rel. min. Celso de Mello, DJ de 19/12/94
- 69** É válido o pagamento de remuneração inferior a um salário mínimo a servidor público que labore em jornada reduzida de trabalho.
JUSTIFICATIVA - Errado. Conforme decidido pelo STF, no julgamento do Tema nº 900 de repercussão geral, “o pagamento de remuneração inferior ao salário mínimo ao servidor público civil que labore em jornada de trabalho reduzida contraria o disposto no art. 7.º, inciso IV, e no art. 39, § 3.º, da CF, bem como o valor social do trabalho, o princípio da dignidade da pessoa humana, o mínimo existencial e o postulado da vedação do retrocesso de direitos sociais”.
- 70** É legítimo aos estados, no âmbito das Constituições estaduais, e ao Distrito Federal, no que concerne à Lei Orgânica, estabelecer limite de idade para aposentadoria compulsória dos servidores públicos diverso do fixado pela CF.
JUSTIFICATIVA - Errado. Conforme a jurisprudência do STF, é vedado ao constituinte estadual estabelecer limite de idade para aposentadoria compulsória diverso do fixado pela Constituição Federal. Nesse sentido: ADI nº 4696 MC, Rel. Ministro Ricardo Lewandowski, Plenário, j. em 01.12.2011, DJe 16.03.2012; e ADI nº 4696, Rel. Ministro Edson Fachin, Plenário, j. em 30.06.2017, DJe 14.09.2017.
- 71** É inconstitucional a delegação legislativa de poderes aos governadores dos estados e do Distrito Federal para, mediante decreto, criar cargos públicos, fixando-lhes denominações, remunerações e atribuições.
JUSTIFICATIVA - Certo. Conforme decidido pelo STF, no julgamento do Tema nº 48 de repercussão geral, “A Constituição da República não oferece guarida à possibilidade de o Governador do Distrito Federal criar cargos e reestruturar órgãos públicos por meio de simples decreto”. Ademais, no âmbito da ADI 4125, o STF assentou inconstitucional a delegação de poderes ao governador para, mediante decreto, dispor sobre “as competências, as atribuições, as denominações das unidades setoriais e as especificações dos cargos, bem como a organização e reorganização administrativa do Estado”, é inconstitucional porque permite, em última análise, que sejam criados novos cargos sem a aprovação de lei.
-
- Em relação às competências do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), julgue os itens a seguir, de acordo com a Lei Orgânica do TCDF.
- 72** Compete ao TCDF apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão dos empregados públicos das empresas estatais do Distrito Federal, bem como a legalidade das respectivas aposentadorias.
JUSTIFICATIVA - Errado. Apenas os atos de admissão de empregados públicos estão sujeitos a registro pelo TCDF, e tal competência não alcança, em relação a eles, o registro dos atos de concessão de aposentadoria.
- “Art. 1.º Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, órgão de controle externo, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Distrito Federal e na forma estabelecida nesta Lei Complementar, compete:
(...)
III apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;”

- 73** A competência do TCDF pode alcançar pessoas físicas e pessoas jurídicas da iniciativa privada.

JUSTIFICATIVA - CORRETO. Em alguns casos a jurisdição do TCDF pode alcançar pessoas físicas e pessoas jurídicas da iniciativa privada, quando estas derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário.

Além disso, nos termos do art. 1.º, I, “d”, da LO do TCDF, compete a ele também julgar as contas dos dirigentes de entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado que recebam contribuições, subvenções, auxílios e assemelhados, até o limite do patrimônio transferido.

“Art. 1.º Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, órgão de controle externo, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Distrito Federal e na forma estabelecida nesta Lei Complementar, compete:

(...)

II julgar as contas:

a) dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta e indireta ou que estejam sob sua responsabilidade, incluídos os das fundações e sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público do Distrito Federal, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário;

(...)

d) dos dirigentes de entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado que recebam contribuições, subvenções, auxílios e assemelhados, até o limite do patrimônio transferido.”

- 74** O tribunal de contas, por vocação institucional, é o guardião do erário e do bom uso dos recursos públicos. Nesse sentido, a competência do TCDF fica adstrita à análise da despesa pública, ao passo que a receita é da alçada da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal e demais órgãos tributários.

JUSTIFICATIVA - Errado. Em se tratando de recursos públicos, a competência do TCDF é ampla, englobando tanto despesas como receitas. A LO do TCDF dispõe sobre a competência para fiscalizar a arrecadação tributária e a renúncia de receita (art. 1.º, V, “a” e “b”).

Art. 1º Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, órgão de controle externo, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Distrito Federal e na forma estabelecida nesta Lei Complementar, compete:

(...)

V realizar, por iniciativa própria, da Câmara Legislativa ou de alguma de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público e administração indireta:

a) da estimativa, lançamento, arrecadação, recolhimento, parcelamento e renúncia de receitas;

b) dos incentivos, transações, remissões e anistias fiscais, isenções, subsídios, benefícios e assemelhados, de natureza financeira, tributária, creditícia e outras concedidas pelo Distrito Federal;

- 75** O instrumento da consulta tem por finalidade sanar dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria da competência do TCDF e a decisão nela proferida tem caráter normativo em relação à administração do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA - CORRETO. A assertiva versa sobre a finalidade e os efeitos da consulta, nos moldes do art. 1º, XV e § 2º, da LO do TCDF.

Art. 1º Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, órgão de controle externo, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Distrito Federal e na forma estabelecida nesta Lei Complementar, compete:

(...)

XV decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno.

(...)

§ 2º A resposta à consulta a que se refere o inciso XV deste artigo tem caráter normativo e constitui prejulgamento da tese, mas não do fato ou caso concreto.

- 76** Ao TCDF compete elaborar sua proposta de lei orçamentária e encaminhar o projeto de lei diretamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal para apreciação e aprovação.

JUSTIFICATIVA - Errado. De fato, o TCDF tem autonomia administrativa para elaborar sua própria proposta orçamentária, consoante o art. 4.º, III, da LO do TCDF. Entretanto, ele não detém o poder de iniciativa legislativa em matéria orçamentária, ainda que lhe diga respeito. É privativa do chefe do Poder Executivo a iniciativa para o projeto de Lei Orçamentária Anual, a quem o TCDF deve encaminhar a proposta do seu orçamento.

“Art. 4.º É da competência exclusiva do Tribunal de Contas do Distrito Federal:

(...)

III elaborar sua proposta orçamentária, observados os princípios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;”

Em relação à estrutura, à composição e aos membros do TCDF, julgue os itens a seguir, considerando o disposto na Lei Orgânica do TCDF.

- 77** Os auditores podem ser convocados para substituir conselheiro na ausência e impedimentos deste, para completar quórum dos colegiados, bem como em caso de vacância do cargo do conselheiro.

JUSTIFICATIVA - CERTO: A assertiva condensa as três hipóteses previstas no art. 63 da LO do TCDF de substituição do conselheiro pelo auditor.

“Art. 63. Os Conselheiros, em suas ausências e impedimentos por motivo de licença, férias ou outro afastamento legal, por prazo superior a trinta dias, poderão ser substituídos, mediante convocação do Presidente do Tribunal, pelos Auditores, observada a ordem de antiguidade no cargo, ou a maior idade, no caso de idêntica antiguidade.

§ 1º Os Auditores serão também convocados para substituir Conselheiros, quando for necessário para efeito de completar quórum, sempre que os titulares comunicarem, ao Presidente do Tribunal ou da Câmara respectiva, a impossibilidade de comparecimento à sessão.

§ 2º Em caso de vacância de cargo de Conselheiro, o Presidente do Tribunal poderá convocar Auditor para exercer as funções inerentes ao cargo vago, até novo provimento, observado o critério estabelecido neste artigo.

- 78** Quando os auditores estão em substituição, a eles se aplicam as mesmas vedações aplicadas aos conselheiros, as quais cessam com o término da substituição.
- JUSTIFICATIVA - Errado.** As vedações dos conselheiros são aplicadas aos auditores de forma permanente, estejam ou não eles em substituição.
- “Art. 75. (...) Parágrafo único. Aplicam-se ao auditor as vedações e restrições previstas nos arts. 72 e 73 desta Lei Complementar, bem como as exigências do seu art. 69, itens I a IV.”
- 79** O TCDF poderá dividir-se em câmaras, desde que haja a deliberação favorável de, pelo menos, 4 conselheiros titulares.
- JUSTIFICATIVA - CORRETO.** A assertiva está em conformidade com o art. 66 da LO do TCDF. Para a criação de câmaras, faz-se necessária a sua aprovação pela maioria absoluta dos conselheiros. Considerando que o TCDF é composto por 7 conselheiros, a maioria absoluta é formada, pelo menos, 4 conselheiros.
- “Art. 66. O Tribunal de Contas poderá dividir-se em Câmaras, mediante deliberação da maioria absoluta de seus membros titulares.”
- 80** O procurador-geral, o procurador-corregedor e o procurador-ouvidor do Ministério Público junto ao TCDF são indicados em lista tríplice pelo colégio de procuradores e nomeados pelo governador do Distrito Federal.
- JUSTIFICATIVA - Errado.** O chefe do Poder Executivo do DF nomeia apenas o procurador-geral do MP junto ao TCDF. O procurador-corregedor e o procurador-ouvidor são indicados pelo presidente do tribunal.
- “Art. 76-A O Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas será indicado, em lista tríplice, pelos integrantes da carreira e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo para mandato de 2 anos, permitida uma recondução.”
- Art. 76-B O Procurador-Geral encaminhará, para fins de designação pelo Presidente do Tribunal, os nomes do Procurador-Corregedor e do Procurador-Ouvidor, eleitos em lista tríplice pelo Colégio de Procuradores para mandato de 2 anos, permitida uma recondução
- 81** A Lei Orgânica do TCDF estabelece apenas uma competência para o vice-presidente do tribunal, qual seja, a substituição do presidente em suas ausências e impedimentos.
- JUSTIFICATIVA - CORRETA.** Com efeito, a LO do TCDF não se ocupou da vice-presidência do tribunal, prevendo em relação a ele apenas a competência do art. 67, § 2.º.
- “Art. 67. Os Conselheiros elegem o Presidente, o Vice-Presidente, o Corregedor, o Ouvidor e o Regente da Escola de Contas Públicas do Tribunal para mandato de 2 anos, com início em 1.º de janeiro dos anos ímpares.
- (...)
- § 2.º O Vice-Presidente substitui o Presidente em suas ausências ou impedimentos.”

No tocante aos serviços auxiliares do TCDF, julgue os próximos itens, de acordo com a Lei Orgânica do TCDF.

- 82** Em uma interpretação sistemática da Lei Orgânica do TCDF, é possível concluir, por via oblíqua, que o teto remuneratório dos servidores dos serviços auxiliares do TCDF é o vencimento dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.
- JUSTIFICATIVA - CORRETO.** De acordo com o art. 81 da Lei Orgânica do TCDF, os servidores dos serviços auxiliares não poderão perceber remuneração superior à dos conselheiros. Estes, por sua vez, têm os mesmos vencimentos e vantagens dos desembargadores do TJDF (art. 71, *caput*, da Lei Orgânica do TCDF).
- Logo, por meio de uma interpretação sistemática, é possível concluir que o teto remuneratório dos servidores é, indiretamente, o vencimento dos desembargadores do TJDF.
- “Art. 71. Os Conselheiros do Tribunal de Contas terão os mesmos direitos, garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e somente poderão aposentar-se com as vantagens do cargo quando o tiverem exercido, efetivamente, por mais de cinco anos.
- Art. 81. Nenhum servidor dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal poderá perceber, mensalmente, a título de remuneração, proventos ou pensão, importância superior à soma dos valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por Conselheiro do mesmo Tribunal.”
- 83** Os dados e informações obtidos em decorrência do exercício das funções de controle e pertinentes aos assuntos sob a fiscalização do TCDF podem, excepcionalmente, ser utilizados para fins de pesquisa científica e acadêmica.
- JUSTIFICATIVA - Errado.** A Lei Orgânica do TCDF é imperativa quanto ao sigilo dos dados e informações obtidos em fiscalização e o seu uso exclusivo para elaboração dos trabalhos internos.
- “Art. 78. São obrigações do servidor que exerce funções específicas de controle externo no Tribunal de Contas:
- (...)
- IV guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes aos assuntos sob sua fiscalização, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à chefia imediata.”
- Em relação aos princípios e valores, à moral e à ética no desempenho da função pública, julgue os itens a seguir.
- 84** A ética possibilita que a ação do indivíduo seja julgada como correta ou incorreta.
- JUSTIFICATIVA - Certo.** O julgamento ético se distingue do julgamento legal, no que se faz referência sobre a legalidade ou ilegalidade da conduta, assim como da moral, que serviria para diferenciar o bom do mau.
- 85** O interesse particular do agente público é o principal elemento norteador do desempenho de suas funções.
- JUSTIFICATIVA - Errado.** O julgamento ético se distingue do julgamento legal, onde se faz referência sobre a legalidade ou ilegalidade da conduta, assim como da moral, que serviria para diferenciar o bom do mau.
- 86** Em uma democracia, as escolhas políticas são inteiramente dissociadas de valores morais.
- JUSTIFICATIVA - Errado.** Existe uma moralidade pública que pode ser compreendida a partir dos textos legais, que servem para estabelecer valores morais escolhidos por uma determinada população.

Julgue os itens subsequentes, considerando os deveres, as responsabilidades, as infrações disciplinares, as sanções disciplinares e a apuração da infração disciplinar dos servidores públicos civis do Distrito Federal previstas na Lei Complementar n.º 840/2011.

- 87** Constitui dever do servidor zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público.

JUSTIFICATIVA - Certo. Conforme dispõe o art. 180, IX da Lei Complementar n.º 840/2011, constitui dever do servidor público “zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público.”

- 88** A responsabilização administrativa do servidor perante a administração pública exclui a competência do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA - Errado. Conforme dispõe o §3.º do art. 181 da Lei Complementar n.º 840/2011, “a responsabilidade administrativa perante a administração pública não exclui a competência do Tribunal de Contas prevista na Lei Orgânica do Distrito Federal.”

- 89** O descumprimento de decisão administrativa emanada de órgão competente constitui infração grave.

JUSTIFICATIVA - Errado. Conforme estabelecido no art. 190, I da Lei Complementar n.º 840/2011, constitui infração leve “descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes.”

- 90** O servidor público responderá administrativamente apenas pela prática de ato comissivo doloso que resulte prejuízo ao erário.

JUSTIFICATIVA - Errado. Conforme estabelece o caput do art. 183 da Lei Complementar n.º 840/2011, a “responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiro.”

- 91** A ação disciplinar cujo objeto seja a prática de infração apenada com suspensão prescreve em dois anos.

JUSTIFICATIVA - Certo. Conforme estabelece o art. 208, II da Lei Complementar n.º 840/2011, “a ação disciplinar prescreve em: II dois anos, quanto à suspensão.”

- 92** A prestação de bons serviços à administração pública distrital é uma circunstância atenuante na aplicação da sanção disciplinar.

JUSTIFICATIVA - Certo. Conforme dispõe o art. 197, II da Lei Complementar n.º 840/2011, a prestação de bons serviços à administração pública distrital é caracterizada como uma das circunstâncias atenuantes na aplicação da sanção administrativa.

Tendo como referência o Código de Ética Profissional do Serviço Público, aprovado pelo Decreto n.º 1.171/1994, julgue os seguintes itens.

- 93** Por não guardarem relação com a ética, a celeridade e a tempestividade no exercício da função pública não são contempladas no Código de Ética Profissional do Serviço Público.

JUSTIFICATIVA - Errado. O Código de Ética prestigia as condutas do servidor público que estejam direcionadas ao exercício célere e tempestivo da função pública, conforme se denota das alíneas “a” e “b” e “d” do seu inc. XIV.

- 94** O Código de Ética Profissional do Serviço Público aplica-se à administração pública indireta.

JUSTIFICATIVA - Certo. O Código de Ética aplica-se tanto à Administração Pública Direita como em relação à Indireta, conforme se denota do seu art. 2º, que prevê o seguinte: “os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta implementarão, em sessenta dias, as providências necessárias à plena vigência do Código de Ética, inclusive mediante a Constituição da respectiva Comissão de Ética, integrada por três servidores ou empregados titulares de cargo efetivo ou emprego permanente.”

- 95** Os fatos verificados na conduta do servidor público em sua vida privada poderão acrescer ou diminuir o seu bom conceito na vida profissional.

JUSTIFICATIVA - Certo. Conforme se denota do inciso VI, integrante das “Regras Deontológicas” do Código de Ética Profissional do Serviço Público, “a função pública deve ser tida como exercício profissional e, portanto, se integra na vida particular de cada servidor público. Assim, os fatos e atos verificados na conduta do dia-a-dia em sua vida privada poderão acrescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional.”

Espaço livre